



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º - Conceder 8 (oito) dias de férias ao servidor público FABIO LEAL DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 07 dezembro de 2020 à 07 dezembro de 2021, para serem gozados a partir de 17 de janeiro de 2022 à 24 de janeiro de 2022, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná